

Ofício GP Nº 008/2023

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de fevereiro de 2023.

Ao Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados à praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 08.086.301/0001-91 de titularidade do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Capibaribe, nessa Instituição.

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO
Alencar Lopes da Silva	412.363.784-15	Presidente
Ione Tamires da Silva Executiva	081.616.784-21	Secretária

II - EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

III - ASSINATURAS:

- ✓ Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV - PODERES

- Assinar contrato de abertura de crédito
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Emitir cheques;
- Endossar cheque;
- Autorizar cobrança;

- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG; - Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade

V – CONTAS

As contas vinculadas ao CNPJ nº 08.086.301.0001-91 do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente serão movimentadas com assinatura conjunta do Presidente e secretária executiva ora designados.

VI – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, em 01/02/2023, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Atenciosamente,

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

Senhor Leonardo Bruno Ferraz Mendonça
Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S/A
AG 3234 – Setor Público Recife